



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRuralRJ
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - PPGPDS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA - PPGEA

Processo Seletivo para Estágio
Cooperação Trilateral Brasil – Alemanha – Moçambique
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRuralRJ) - Brasil
Universidade de Humboldt de Berlim – Alemanha
Universidade Eduardo Mondlane (UEM) - Moçambique

O Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável (PPGPDS/UFRuralRJ) e o Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA/UFRuralRJ) abrem inscrições para o processo seletivo para estágio promovido pela Cooperação Trilateral UFRRJ – HU – UEM, conforme segue:

1. Vagas

- 1 vaga de estágio na área de Conservação da Natureza. Local do estágio: Maputo - Moçambique - Reserva Especial de Maputo.
- 1 vaga para estágio na área de Desenvolvimento Local Sustentável. Local do Estágio: Maputo - Moçambique - Energia Solar.
- 1 vaga para estágio na área de Tecnologia Sustentável. Local do Estágio: Berlim - Alemanha - Frankenförder Forschungsgesellschaft.
- 1 vaga para estágio na área de Conservação da Natureza. Local do estágio: Silva Jardim, RJ - Associação Mico Leão Dourado.
- 1 vaga para estágio na área de Mapeamento Social. Local do estágio: Silva Jardim, RJ - Agrobali (Associação de Produtores Orgânicos).

Disposição das vagas:

Maputo: 1 vaga para PPGEA e 1 vaga para PPGPDS

Berlim: 1 vaga para PPGPDS

Silva Jardim: 1 vaga para PPGEA e 1 vaga para PPGPDS

2. Duração, Custeio e Período o Estágio

Todos os estágios serão realizados por 30 dias, a se iniciar em setembro de 2019, sem a possibilidade de redução ou extensão do período estipulado. O dia de início do estágio varia de acordo com o parceiro local e será divulgado posteriormente.

O Programa custeará despesas relativas a passagem aérea, de ida e volta, Brasil - Moçambique e Brasil - Alemanha. Além disso, haverá uma bolsa para custeio de estadia e alimentação.

3. Requisitos para Candidatura

Para concorrer às vagas de estágios, o candidato deverá:

- Estar regularmente matriculado em qualquer turma do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGEA/UFRuralRJ) ou do Programa de Pós Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável (PPGPDS);
- Apresentar versão digital do currículo lattes (enviar link);
- Apresentar carta de intenções com máximo de 3 páginas para a vaga desejada na qual o candidato deverá descrever as motivações para participar do presente programa de estágio, relatar sua experiência na área do estágio escolhida e como poderia contribuir com o PPGEA/PPGPDS após o seu retorno.

Formatação do documento: margens esquerda e superior com 3 cm e margens direita e inferior com 2 cm. Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado. O documento deve conter nome do candidato, número de matrícula, nome do orientador e título do projeto de dissertação

- Os candidatos poderão se candidatar para mais de uma vaga de estágio oferecida. Neste caso, deverá apresentar uma carta de intenções para cada candidatura.

4. Requisitos para a Realização do Estágio

Além de preencher os requisitos para a candidatura, uma vez selecionado pela banca examinadora, o candidato deverá frequentar e ser aprovado no curso “Pesquisa Orientada para Ação e Decisão - PAD”, a ser realizado de **01 a 12 de julho de 2019**, na sede do Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável (PPGPDS), na cidade do Rio de Janeiro.

As despesas relativas a deslocamento, hospedagem e alimentação para a realização do curso PAD são de responsabilidade do candidato.

5. Critérios de Avaliação

5.1. Análise Documental

Tema de Pesquisa de Dissertação: afinidade do tema da pesquisa de dissertação de mestrado com o perfil da vaga oferecida.

- **Currículo Lattes:** serão avaliados os seguintes itens (apresentar certificados):
 - Experiência profissional na área do estágio.
 - Trabalhos publicados/apresentados na área do estágio.
 - Participação em eventos relacionado à área do estágio.
- **Carta de intenções:** o documento será avaliado de acordo com as intenções que o candidato apresenta para se candidatar a cada uma das vagas e a aderência de suas propostas a área do estágio pretendida.
- **Proficiência em inglês:** Para os candidatos da vaga na Alemanha é necessário apresentação de certificados de proficiência. Os certificados TOEFL e IELTS terão peso 2. Para essa vaga é desejável conhecimento em Alemão.

6. Envio da Documentação Exigida

A documentação exigida para candidatura deverá ser enviada por e-mail para selecaotrilateral2019@gmail.com.

7. Período de Inscrições e Envio da Documentação

Dos dias 17/06/2019 a 23/06/2019. Documentos enviados fora do período de inscrições serão desconsiderados.

8. Análise da Documentação e Seleção dos Candidatos

A banca examinadora irá se reunir entre os dias 24 e 26/06/2019 para análise da documentação apresentada pelos candidatos. Os discentes selecionados devem concordar e assinar o termo de ciência e compromisso se comprometendo a enviar os relatórios e prestação de contas nos moldes exigidos pela cooperação trilateral.

9. Banca Examinadora

A banca examinadora será composta pelos Professores Doutores:

- André Fellipe Nunes Freitas - DCA/IF/UFRRJ
- Antônio Carlos de Souza Abboud - DF/IA/UFRRJ
- Camila Gonçalves de Oliveira Rodrigues - DAT/IM/UFRRJ
- Leandro Martins Fontoura - DAT/IM/UFRRJ
- Rosa Cristina Monteiro - DP/IE/UFRRJ
- Sandra Regina Gregório - DTA/IT/UFRRJ
- Tiago Badre Marino - DG/IA/UFRRJ

10. Resultados

O resultado da seleção para vagas de estágio oferecidas no âmbito do projeto de cooperação trilateral UFRRJ – HU – UEM será divulgado por e-mail e no site do PPGEA (<http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgea/>) a partir do dia 27/06/2019.

11. Disposições Finais

Solicitações de esclarecimentos de dúvidas poderão ser encaminhado por e-mail para selecao trilateral2019@gmail.com.

Eventuais recursos e os casos não previstos no presente edital serão encaminhados, discutidos e solucionados pela banca examinadora. A banca examinadora é soberana em suas decisões.